



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 48/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 14, da Resolução nº 184, de 19 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir produtos e contratar serviços não previstos pelo PCA 2024 – CMX, além de alterar objetos e valores, e ainda excluir contratação,

CONSIDERANDO que esse órgão legislativo não pretende mais ampliar seu prédio por motivo de conveniência administrativa, decide excluir o item 11 do PCA 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência às normas da Lei de Acesso à Informação e dos órgãos de controle externo, dentre eles o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM / PA e a ATRICON, essa Câmara decide recriar seu website, para torná-lo mais moderno e simplificar seu acesso, alterando assim o objeto e o valor do **item “1”** do PCA 2024;

CONSIDERANDO a ineficiência do método utilizado na formação de preços do **item “6”** do PCA 2024: relação individual de peças e de serviços para cada veículo, incluído seus valores; decide adotar novo método como parâmetro, qual seja, o valor gasto no ano anterior com o mesmo objeto, tornando-se, assim, a estimativa do valor gasto mais próximo da realidade.

CONSIDERANDO o fato de que o Portal de Compras Públicas – PCP (plataforma utilizada por essa Câmara para realizar licitações onde há disputa) é integrado ao PNCP e todas as informações e arquivos sobre licitações e dispensas de licitações, inseridas nessas plataformas, são automaticamente publicadas no PNCP, esse órgão legislativo decide alterar o objeto do **item “7”**,

CONSIDERANDO a importância de proteger da ação da natureza, os veículos dos vereadores, dos servidores, dos cidadãos e os da frota da Câmara, decide incluir o **item 15** no PCA 2024 – CMX (Aquisição e instalação de toldo sombreado para cobertura de parte do estacionamento da Câmara Municipal de Xinguara);



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONSIDERANDO as decisões acima expostas,

RESOLVE,

Art. 1º Realizar as seguintes alterações no PCA 2024 – CMX:

I – Excluir o item 11;

II – Alterar os itens 1, 6 e 7, da seguinte forma:

a) Fica alterado o objeto e o valor do item 1, passando a ser:

- **Objeto:** Prestação dos serviços de licenciamento de recriação de website institucional da Câmara Municipal de Xinguara, compreendendo:

1. Reaproveitamento e atualização de conteúdo;
2. Backup do banco de dados do atual site;
3. Design das páginas do site, levando em conta o visual clean e o fácil acesso às informações da Câmara;
4. Desenvolvimento e implementação do site; instalação de CMS (WordPress); lançamento e entrega;
5. Treinamento sobre como gerenciar o conteúdo do site;
6. Conteúdo legado: backup do conteúdo do site atual para o novo site;
7. Painel de controle: configuração do gerenciador de conteúdo (WordPress);
8. Criação de conta no Analytics para monitorar visitantes e capturar dados importantes para decisão de direcionamento do projeto;
9. Atendimento das exigências do Manual da Transparência da Atricon - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil;
10. Manutenção do site, após sua conclusão, por 3 (três) meses.

- **Valor:** R\$ 19.866,66.

b) Fica alterado o valor do item 6, passando a ser:

- **Valor:** 50.000,00

c) Fica alterado o objeto do item 7, passando a ser:

- **Objeto:** Serviço de licenciamento de software objetivando o cumprimento da obrigatoriedade da divulgação do Plano de Contratação Anual, de forma integrada, no PNCP

Portaria nº 48/2024 – Altera o PCA 2024 - CMX



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

– Portal Nacional de Contratações Públicas, instituído através da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021.

III – Incluir o seguinte item:

- Item: 15;
- Área requisitante ou técnica: Diretoria Legislativa;
- Grau de prioridade: baixo;
- Vinculação a outro D.F.D: não;
- Objeto: Aquisição e instalação de toldo sombrite para cobertura de parte do estacionamento da Câmara Municipal de Xinguara / PA;
- Justificativa: Proteger, da ação da natureza, os veículos dos vereadores, dos servidores, dos cidadãos e os da frota da Câmara;
- Quantidade contratada por ano: 3 meses;
- Estimativa do valor anual: R\$ 34.000,00
- Data de início e de conclusão da contratação: Abril a julho

Art. 2º Os demais itens do PCA 2024 – CMX permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 17 de abril de 2024.

Adair Marinho da Silva
Presidente